

RESOLUÇÃO CDP N° 003/2023, 09 DE MAIO DE 2023

Designação extraordinária de servidora

O DEFENSOR PÚBLICO COORDENADOR DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 3º, da Resolução DPG N° 041/2023.

CONSIDERANDO o que fora decidido no processo 20.328.709-7.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Técnica da Defensoria Pública Rafaela Schvarz Machado para atuar junto a Coordenadoria Geral de Administração (CGA) - Departamento de Recursos Humanos (DRH), na forma definida no plano de trabalho apresentado no processo mencionado acima

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor imediatamente.

BRUNO MÜLLER SILVA

Segundo Subdefensor Público-Geral
Coordenador de Planejamento interino